



EDITAL MONITORIA DIREITO PROCESSUAL PENAL ESPECIAL

A Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas, de **19.03.24** até o dia **29.03.24**, as inscrições para Seleção de Monitoria das matérias acima especificadas, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será oferecida 01 (uma) vaga de **monitoria voluntária**, para o semestre letivo 2024.1, sob orientação do Professor **Misael Neto Bispo da França**, podendo ocorrer renovação por mais um semestre, a serem realizada às terças e quintas-feiras à noite.

1.2 Os candidatos aprovados na seleção pública serão admitidos, caso manifestem interesse, como MONITORES/AS, nos termos da Resolução nº 06/2012, da PROGRAD.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, consistente no envio de toda a documentação exigida para o e-mail juridicoabr@gmail.com, até as 23h50 do dia 29/03/2024.

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de matriculado/a no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado **aprovação na disciplina Direito Processual Penal II**.

2.3 O requerimento de inscrição em formulário próprio deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade; d) documento comprobatório do CPF.

2.4. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

2.5. Não será admitida inscrição condicionada.

2.6. O título da mensagem com os referidos documentos será o nome da disciplina de interesse do candidato/a.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo, além da análise dos documentos exigidos dos candidatos, consistirá em



uma redação de, no máximo, 50 linhas, sobre o seguinte tema : «Populismo processual penal » . Será atribuída nota de zero a dez, considerando-se os seguintes critérios de avaliação : contribuições doutrinárias e jurisprudenciais, atualização legislativa, concisão, clareza, organização, percepção crítica e interdisciplinariedade, segundo barema anexo.

3.2 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.

3.3 Serão declarados reprovados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete).

3.4 Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o desempate dar-se-á em favor do candidato que obteve maior nota na **disciplina Direito Processual Penal II**; se, ainda assim, persistir o empate, o desempate far-se-á em favor do candidato com maior escore no curso.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério do professor das disciplinas, por mais um semestre.

4.2 O monitor/a terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Direito Público.

4.3 A inscrição do candidato/a no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.

4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público.

Salvador, 04 de março de 2024.

Alessandra Rapassi M. Prado
Chefe do Departamento de Direito Público



ANEXO I

Projeto de Monitoria aprovada pela Superintendência Acadêmica - SUPAC

ANEXO II

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Disciplina: _____

Candidato(a) _____ Nota _____

Ponto Sorteado _____

CRITÉRIOS	VALOR	NOTA ALCANÇADA
contribuições doutrinárias e jurisprudenciais	0,00 a 3,00	
atualização legislativa	0,00 a 2,00	
concisão, clareza, organização	0,00 a 3,00	
Percepção crítica e interdisciplinaridade	0,00 a 2,00	
TOTAL	0,00 até 10,0	

Cidade do Salvador-BA, de _____ de 2024.

Examinador.



Emitido em 04/03/2024

EDITAL Nº 441/2024 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 19/03/2024 11:50)
ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO
CHEFE - TITULAR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###200#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **441**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/03/2024** e o código de verificação: **276b2e718a**